



CERTAME SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

EDITAL Nº 001/2008

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, sob a modalidade de serviço social autônomo, criado pela Lei Estadual nº 15.211, de 17/07/2006, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1290, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ 01.450.804/0001-55, a seguir denominado PARANACIDADE, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital que estabelece instruções para a realização de Certame Seletivo Público, para o provimento de 20 (vinte) vagas para o **cargo de Analista de Desenvolvimento Municipal, nas áreas de atuação de Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia Cartográfica e Tecnologia da Informação, cargo de Contador, na área de Contabilidade e cargo de Assistente Técnico Administrativo, na área de atuação de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil** em consonância com o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 27, inciso II da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 15.211/06, Regulamento de Captação de Pessoal do PARANACIDADE, publicado no Diário Oficial nº 7.698, de 10 de abril de 2008 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Certame Seletivo Público, de acordo com a legislação que trata da matéria e conforme previsto neste Edital, será executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina e destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos para o quadro de pessoal do PARANACIDADE.
- 1.2. O Certame Seletivo Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de acordo com a especificidade do cargo e área, em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 1.3. A publicação do resultado final do Concurso será feita por cargo/área/pólo de trabalho em ordem decrescente de pontuação de todos os candidatos.
- 1.4. As provas serão realizadas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia **08 de junho de 2008**, na forma prevista no subitem 5.2 deste Edital, em local a ser divulgado mediante edital específico.
- 1.5. Poderá ser atribuído atendimento especial, para a realização da Prova Objetiva, ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade deste tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada, por escrito, até o dia **09 de maio de 2008**. A solicitação de condições especiais para a realização da prova poderá ser atendida de acordo com critérios

de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Certame Seletivo Público.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Certame Seletivo Público pela Internet nos sites www.cops.uel.br e www.paranacidade.org.br, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

1.7. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolizada junto ao PARANACIDADE, à Rua Deputado Mário de Barros, 1290, 1º andar, Curitiba, Estado do Paraná.

2. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1. Os requisitos / escolaridade previstos nas tabelas a seguir, deverão ser preenchidos até o ato da convocação do candidato para admissão, devendo ser comprovados por meio de documento oficial:

2.1.1. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Civil	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Engenharia Civil. Registro no CREA. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Cascavel - 01 (uma); Curitiba - 01 (uma); Francisco Beltrão - 01 (uma); Londrina - 04 (quatro); Guarapuava - 01 (uma); Maringá - 01 (uma); Ponta Grossa - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.2. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal ÁREA DE ATUAÇÃO: Arquitetura	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Registro no CREA. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Cascavel - 01 (uma); Curitiba - 02 (duas); Guarapuava - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.3. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Cartográfica	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Engenharia Cartográfica. Registro no CREA. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Curitiba - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.4. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal ÁREA DE ATUAÇÃO: Tecnologia da Informação (área de infra-estrutura)	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Bacharelado em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Curitiba - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.5. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal ÁREA DE ATUAÇÃO: Tecnologia da Informação (área de programação)	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Bacharelado em Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Curitiba - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.6. CARGO: Contador ÁREA DE ATUAÇÃO: Contabilidade	
Requisitos/escolaridade	Diploma de Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis. Registro no CRC. Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em contabilidade comercial, pública, apuração de tributos, em especial imposto de renda. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 2.422,00.
Número de vagas	Curitiba - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Raciocínio Lógico; Conhecimentos Gerais/Atualidades; Conhecimentos Específicos.

2.1.7. CARGO: Assistente Técnico Administrativo ÁREA DE ATUAÇÃO: Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil	
Requisitos/escolaridade	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação. Disponibilidade para viagens.
Salário-base	R\$ 1.281,00.
Número de vagas	Cascavel - 01 (uma); Ponta Grossa - 01 (uma).
Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais.
Taxa de inscrição	R\$ 60,00 (sessenta reais).
Tipo de prova	Prova Objetiva: Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimentos Gerais; Noções de Informática.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1. As descrições das atribuições **dos cargos e das áreas** constam do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS, DA HOMOLOGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS

- 4.1. A inscrição no Certame Seletivo Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do mesmo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 4.2. As provas objetivas, para todos os cargos previstos neste Edital, serão realizadas simultaneamente, portanto, o candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas um cargo/área e pólo de trabalho. Havendo múltiplas inscrições, prevalecerá a última inscrição efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de cargo/área e pólo de trabalho, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
- 4.3. O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **17h** do dia **23 de abril de 2008** até as **23h** do dia **09 de maio de 2008**, somente via Internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e pelo pólo de trabalho, observada a oferta de vagas constante do Quadro de Requisitos/Escolaridade, deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração de cargo/área/pólo de trabalho.
- 4.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de maio de 2008**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 4.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.
- 4.7. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando o PARANACIDADE nem a Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 4.8. Após 03 (três) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - COPS/UDEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h ou pelo telefone (43) 3371-4740.

- 4.9. A publicação do edital de inscritos será divulgada no dia **19 de maio de 2008**, às **17h**, no site www.cops.uel.br, contendo informações sobre as inscrições.
- 4.10. Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do fax (43) 3328-4448, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina.
- 4.11. Caberá recurso relativo à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste da relação dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas na forma do subitem 4.8, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do edital de inscritos na Internet, no site www.cops.uel.br. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - COPS/UDEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná, por meio de correspondência, via SEDEX.
- 4.12. Os locais de realização das provas, bem como o Cartão de Inscrição, serão divulgados pela Internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das **17h** do dia **02 de junho de 2008**.
- 4.13. Deve o candidato imprimir o Cartão de Inscrição, no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
- 4.14. O Cartão de Inscrição contém um espaço destinado à afixação da fotografia e um espaço destinado à afixação de cópia da Cédula de Identidade (RG) do candidato e somente será válido com a fotografia, que deverá ser atual e com a cópia da Cédula de Identidade (RG), afixados.
- 4.15. O Cartão de Inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova, não podendo ser substituído por outro documento de identificação, ainda que oficial.
- 4.16. Após decorridos 05 (cinco) dias da publicação do Edital de Inscritos, a Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. Será aplicada Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas entre as áreas dispostas nos quadros a seguir:

5.1.1. CARGO: Analista de Desenvolvimento Municipal

5.1.1.1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Civil

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO: Arquitetura

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.1.3. ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Cartográfica

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO: Tecnologia da Informação (área de infra-estrutura)

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.1.5. ÁREA DE ATUAÇÃO: Tecnologia da Informação (área de programação)

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.2. CARGO: Contador

5.1.2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Contabilidade

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

5.1.3. CARGO: Assistente Técnico Administrativo

5.1.3.1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	10
Noções de Informática	10
Total de Questões	40

5.2. A Prova Objetiva será aplicada no dia **08 de junho de 2008**, com início às **14h**, nos locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos, observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova às **13h**, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta preta, Cartão de Inscrição e documento original de identificação, observados os subitens 5.6, 5.7 e 5.8 deste Edital.

5.4. Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às **13h20min**, e

- fechados às **14h**, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 5.5. A lista com a indicação dos locais de prova, estará disponível na página da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia **02 de junho de 2008**.
- 5.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido do Cartão de Inscrição e de um dos documentos de identificação abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);
 - c) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 5.7. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 5.8. Não será aceita cópia de documento de identidade para ingresso na sala de provas, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade. Na hipótese de furto dos documentos de identificação originais previstos no subitem 5.6, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência à Coordenação do Certame Seletivo Público, para que seja possibilitado seu acesso à sala de prova.
- 5.9. Não será aplicada a Prova Objetiva ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local, data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em editais específicos referentes às fases deste Certame Seletivo Público e no Cartão de Inscrição do candidato.
- 5.10. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 5.11. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros) que possam comprometer a segurança do Certame Seletivo Público, a critério da COPS. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-lo e colocá-lo sob a carteira. A inobservância desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 5.12. Não serão permitidos, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés,

- óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- 5.13.O PARANACIDADE e a Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.14.O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Certame Seletivo Público.
- 5.15.O candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos subitens 5.10, 5.11 e 5.12 deste Edital, será excluído do Certame Seletivo Público.
- 5.16.A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 5.17.É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova no horário estipulado no subitem 5.3 para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado a realização da prova e preenchimento do cartão-resposta, conforme subitem 5.16 deste Edital.
- 5.18.As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 5.19.As respostas às questões da Prova Objetiva lançadas no cartão-resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 5.20.Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.21.O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
- 5.22.O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o caderno de prova e o cartão-resposta.
- 5.23.Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 5.24.Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe

de aplicação da prova.

5.25.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.26.Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Certame Seletivo Público, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital, por ocasião da realização da prova.

5.27.Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão observados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO: Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 20 (vinte). Serão automaticamente excluídos do Certame Seletivo Público os candidatos que não obtiverem o número de acertos mínimos previsto neste item.

2º CRITÉRIO: Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com aplicação do 1º critério, serão classificados de acordo com o resultado do somatório de pontos obtidos, por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva para as funções de **Nível Superior**, será utilizado o seguinte cálculo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 1	XX
Raciocínio Lógico	Nº de acertos x PESO 1	XX
Conhecimentos Gerais/Atualidades	Nº de acertos x PESO 1	XX
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos x PESO 3	XX
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 80 Pontos

b) Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva para a função de **Nível Médio**, será utilizado o seguinte cálculo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Nº de acertos x PESO 1	XX
Matemática	Nº de acertos x PESO 1	XX
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos x PESO 1	XX
Noções de Informática	Nº de acertos x PESO 2	XX
Total de pontos da Prova Objetiva		Máximo 50 Pontos

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos relativos:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no subitem 4.9 deste Edital;
- b) à formulação e conteúdo de questão, gabarito provisório e correção da Prova Objetiva;
- c) a erro material verificado nas publicações dos resultados.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, subseqüentes à data da publicação dos editais relativos a:

- a) publicação do edital de inscritos, conforme subitem 4.9 deste Edital;
- b) divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, no dia **09 de junho de 2008**, às **17h**;
- c) publicação do resultado final de classificação dos candidatos aprovados, na hipótese de erro material.

6.3. Na hipótese de não coincidirem as datas de publicação dos editais na Internet e no Quadro de Editais do PARANACIDADE, será considerado, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data de publicação do edital na Internet.

6.4. Para interpor os recursos previstos no subitem 6.1, alínea “b” deste Edital, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no site www.cops.uel.br, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

6.5. Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

6.6. O candidato deverá utilizar um formulário para cada recurso/questão. Formulários contendo recurso quanto a mais de uma questão não serão conhecidos, nem analisados.

6.7. Os recursos poderão ser interpostos:

- a) por meio de protocolo perante a Divisão de Protocolo e Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus Universitário, Londrina, Estado do Paraná, no decorrer do prazo previsto no subitem 6.2 deste Edital, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h;
- b) por meio de SEDEX enviado aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - COPS/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná. Será considerado, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer no prazo assinalado no subitem 6.2 deste Edital.

6.8. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no subitem 6.2 não serão conhecidos.

6.9. Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão recebidos e nem conhecidos.

6.10. Se do exame dos recursos contra a Prova Objetiva resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes,

independentemente da formulação de recurso.

- 6.11. Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os cartões-respostas serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.
- 6.12. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta.
- 6.13. Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME SELETIVO PÚBLICO

- 7.1. A classificação final dos candidatos aprovados no Certame Seletivo Público será ordenada de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente de pontuação final, e será ordenada por cargo, área de atuação e pólo de trabalho, nome e documento de identificação (RG), nas áreas de atuação de: Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia Cartográfica, Contabilidade, Tecnologia da Informação (área de infra-estrutura), Tecnologia da Informação (área de programação), de nível superior e para a área de atuação de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil, nível médio, após a obtenção da pontuação em conformidade com o item 5.27 deste Edital.
- 7.2. A classificação final será divulgada no site do PARANACIDADE – www.paranacidade.org.br – e no site da Coordenadoria de Processos Seletivos – www.cops.uel.br – e publicada nos editais do PARANACIDADE e servirá como atestado de aprovação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. Para o cargo de **Analista de Desenvolvimento Municipal, nas áreas de atuação: Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia Cartográfica, Tecnologia da Informação (área de infra-estrutura), Tecnologia da Informação (área de programação)** e para o cargo de **Contador** em caso de empate na classificação final do Certame Seletivo Público, terá preferência o candidato que tiver:
- maior acerto do número de questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
 - maior acerto do número de questões de Raciocínio Lógico da Prova Objetiva;
 - maior acerto do número de questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
 - maior acerto do número de questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades da Prova Objetiva
 - maior idade;
 - maior prole.
- 8.2. Para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, **na área de atuação: Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil**, em caso de empate na classificação final do

Certame Seletivo Público, terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior acerto do número de questões de Noções de Informática da Prova Objetiva;
- b) maior acerto do número de questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- c) maior acerto do número de questões de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva;
- d) maior acerto do número de questões de Matemática da Prova Objetiva;
- e) maior idade;
- f) maior prole.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

- 9.1. Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Certame Seletivo Público será homologado pelo Superintendente do PARANACIDADE e o resultado e classificação final publicados no Diário Oficial do Estado.
- 9.2. O PARANACIDADE reserva-se no direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas existentes, durante a validade do Certame Seletivo Público.
- 9.3. A aprovação no Certame Seletivo Público não gera direito à contratação, bem como o número de vagas previsto poderá ser reduzido ou aumentado, a critério do PARANACIDADE.
- 9.4. Fica o candidato aprovado sujeito às alterações efetuadas no Plano de Cargos, Salários e Benefícios do PARANACIDADE durante o período de validade do Certame Seletivo Público.
- 9.5. A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos, conforme item 10.
- 9.6. A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do PARANACIDADE, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital.
- 9.7. É de responsabilidade do candidato, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior, manter seu endereço e telefones atualizados, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para os exames admissionais e para os demais trâmites referentes à contratação, caso não seja localizado. Para atualização, o candidato deverá protocolizar requerimento na Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - COPS/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina, Estado do Paraná, ou, no PARANACIDADE para alterar o endereço ou telefone anteriormente cadastrado.
- 9.8. O PARANACIDADE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.9. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação implicará a inabilitação do candidato para o Certame Seletivo Público, reservando-se ao PARANACIDADE o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10. DA ADMISSÃO

10.1. São condições para admissão:

- a) ser aprovado no Certame Seletivo Público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- e) apresentação dos documentos comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para o cargo;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
- m) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.249/92;
- n) apresentação dos documentos pessoais exigidos para admissão.

10.2. O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 10.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do Certame Seletivo Público caso deixe de apresentar ou desatenda qualquer das exigências.

10.3. Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, serão submetidos a

exames médicos admissionais a serem realizados por médico ou clínica credenciada pelo PARANACIDADE, sendo considerado inapto para o cargo aquele que não gozar de boa saúde física e mental.

- 10.4. Os exames a que o candidato será submetido consistirá nas seguintes etapas e/ou procedimentos:
- a) preenchimento de questionário de Saúde Ocupacional;
 - b) Anamnese Ocupacional e doenças comuns;
 - c) exames admissionais pertinentes aos cargos;
 - d) avaliação de Enfermagem que constará de Anamnese, sinais vitais e imunização;
 - e) consulta médica.
- 10.5. O candidato, na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Certame Seletivo Público, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação médica para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.
- 10.6. Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Certame Seletivo Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo.
- 10.7. A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.
- 10.8. O PARANACIDADE reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados à medida de suas necessidades.
- 10.9. Por ocasião da convocação, será exigida do candidato a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas nas alíneas do subitem 10.1, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
- 10.10. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou na apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Certame Seletivo Público.

11. DO REGIME JURÍDICO E DO ENQUADRAMENTO

- 11.1. Os candidatos devidamente aprovados e convocados, serão admitidos nos respectivos cargos a que concorreram, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e o disposto no artigo 18, inciso II e § 2º do artigo 21, ambos da Lei nº 15.211/06, com enquadramento no primeiro nível ou classe salarial do cargo e respectiva área de atuação na tabela salarial, e a relação de emprego será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por prazo indeterminado. A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

- 11.2. A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em contrato por prazo indeterminado.
- 11.3. Os candidatos admitidos prestarão serviços no pólo de trabalho segundo a opção assinalada por ocasião da inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Certame Seletivo Público, divulgados na Internet nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br, www.paranacidade.org.br ou no Diário Oficial do Estado do Paraná, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Certame Seletivo Público.
- 12.2.A aprovação no Certame Seletivo Público e classificação assegura apenas a expectativa de direito à contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Certame Seletivo Público, observadas as disposições legais pertinentes ao interesse público, à necessidade, conveniência e oportunidade do PARANACIDADE.
- 12.3.O prazo de validade do Certame Seletivo Público será de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do PARANACIDADE.
- 12.4.As despesas decorrentes da participação no Certame Seletivo Público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento e/ou mudança de domicílio, para fins de assunção do cargo.
- 12.5.Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
- 12.6.O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Certame Seletivo Público.
- 12.7.Não serão apreciadas reclamações verbais, apócrifas ou que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias em que se baseiam, em que se justificam ou que permitam sua pronta apuração.
- 12.8.O candidato poderá obter informações referentes ao Certame Seletivo Público junto à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, Londrina, Estado do Paraná, telefone: (0xx43) 3371-4740.
- 12.9.Todos os atos oficiais referentes ao Certame Seletivo Público, normatizados por este Edital, serão divulgados na Internet no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 12.10.Será excluído do Certame Seletivo Público o candidato que prestar declaração falsa ou



inexata em qualquer documento ou usar de meios ilícitos durante o processo.

12.11. Ficam aprovados os Anexos I e II como partes integrantes deste Edital.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina em conjunto com o PARANACIDADE, através da Coordenação Geral do Certame Seletivo Público.

LUIZ FORTE NETTO

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2008

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

1. CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

1.1 - Área de Atuação: Engenharia Civil

Executa e avalia projetos e orçamentos, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais; realiza medições, acompanha e fiscaliza a execução de obras e serviços; emite pareceres, verificando o atendimento às especificações; orienta e assessora os Municípios e Associações de Municípios e outras entidades relacionadas com PARANACIDADE, no que se refere à elaboração de projetos, planos diretores e nos demais assuntos relativos à sua competência; desenvolve critérios, metodologias e indicadores para avaliação de projetos municipais e regionais; acompanha, subsidia e orienta o processo de desenvolvimento municipal e regional, orienta e acompanha processos licitatórios, vinculados à projetos de infra-estrutura e desenvolvimento urbano regional e local; desenvolve e subsidia estudos, projetos, planos estratégicos para o PARANACIDADE, pratica outras ações correlatas a sua área de atuação

1.2 - Área de Atuação: Arquitetura

Executa e avalia projetos e orçamentos, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais; realiza medições, acompanha e fiscaliza a execução de obras e serviços; emite pareceres, verificando o atendimento às especificações; orienta e assessora os municípios e associações de municípios e outras entidades relacionadas com o PARANACIDADE no que se refere à elaboração de projetos, planos diretores e nos demais assuntos relativos à sua competência; desenvolve critérios, metodologias e indicadores para avaliação de projetos municipais e regionais; acompanha, subsidia e orienta o processo de desenvolvimento municipal e regional, orienta e acompanha processos licitatórios, vinculados à projetos de infra-estrutura e desenvolvimento urbano, regional e local; desenvolve e subsidia estudos, projetos, planos estratégicos para o PARANACIDADE, pratica outras ações correlatas à sua área de atuação.

1.3 - Área de Atuação: Engenharia Cartográfica

Avalia projetos; acompanha e fiscaliza a execução de serviços, emite pareceres, verificando o atendimento às especificações; orienta e assessora os municípios e associações de municípios e outras entidades relacionadas com o PARANACIDADE no que se refere às áreas de cartografia, geoprocessamento, uso e ocupação do solo, cadastro técnico e imobiliário, planta genérica e de valores, atualização da base cartográfica, racionalização e modernização da gestão municipal, orçamento e contabilidade municipal, planos diretores e aos demais assuntos

relativos a sua competência; desenvolve critérios, metodologias e indicadores para avaliação de projetos municipais e regionais; acompanha, subsidia e orienta o processo de desenvolvimento municipal e regional, orienta e acompanha processos licitatórios, vinculados a projetos de infraestrutura e desenvolvimento urbano regional e local; desenvolve e subsidia estudos, projetos, planos estratégicos para o PARANACIDADE, pratica outras ações correlatas à sua área de atuação.

1.4 - Área de Atuação: Tecnologia da Informação

Identifica necessidades de informação, consultando as diversas unidades do PARANACIDADE; coordena a elaboração do plano diretor de informática, estabelecendo prioridades para o desenvolvimento do sistema; estabelece arquitetura dos sistemas a serem desenvolvidos, com base na análise estruturada; elabora projetos de bancos de dados e de redes, segundo as necessidades das unidades usuárias; supervisiona a elaboração de programas orientando a sua execução; implanta os sistemas de informação, fornecendo treinamento aos usuários; acompanha a performance dos sistemas, efetuando as manutenções necessárias; elabora a documentação dos sistemas, descrevendo suas características, produtos, relatórios, procedimentos, comandos, funções etc; pesquisa e avalia novos produtos, interagindo com clientes fornecedores e órgãos usuários; gerência convênios com terceiros, vinculados à área de informática; presta assistência técnica aos Municípios e suas Associações, orientando-os quanto à utilização de sistemas de informação, bem como sobre a especificação e instalação de equipamentos e aplicativos; identifica as necessidades de equipamentos, aplicativos e acessórios, verificando as carências dos usuários; dimensiona e especifica os equipamentos aplicativos e acessórios de informática com vistas à sua aquisição; assessora aos usuários de informática, visando otimizar a utilização dos equipamentos e sistemas aplicativos; procede à instalação de equipamentos e aplicativos nas diversas unidades do PARANACIDADE; participa dos processos de aquisição, avaliando e homologando os equipamentos e aplicativos de informática; executa pequenos serviços de manutenção de equipamentos adotando as providências necessárias; supervisiona e fiscaliza os serviços de manutenção executados através de terceiros; exerce outras atividades inerentes à sua especialização.

2. CARGO: CONTADOR

Área de Atuação: Contabilidade

Executa serviços de análise contábil, controle, conferência, conciliação e acompanhamento de processos da área, com vistas à correlata contabilização e apropriação das receitas e despesas da instituição; supervisiona e/ou realiza a contabilidade da empresa, mediante prévia e rigorosa conferência e validação da documentação geradora de lançamentos. Elabora os demonstrativos financeiros/contábeis, bem como os balancetes mensais e balanços anuais, assinando-os, assim como presta esclarecimentos aos órgãos de controle sobre dúvidas quanto à utilização das

verbas e sua contabilização; controla a incorporação de bens ao patrimônio da empresa, efetuando a sua correta contabilização; atende com presteza a demanda da diretoria, prestando informações e elaborando os relatórios solicitados; elabora e assina documentos de informações fiscais e legais das áreas federal, estadual e municipal; confere a regularidade dos tributos e impostos devidos pela instituição, bem como daqueles retido de terceiros e o recolhimento dos mesmos nos prazos legais; exerce outras atividades inerentes ao seu cargo na empresa.

3. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Área de Atuação: Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil

Redige e digita ofícios, circulares, memorandos, relatórios, pareceres, informações e outros documentos; protocola documentos, registrando a sua movimentação no âmbito do PARANACIDADE; efetua atendimento ao público, prestando informações sobre o andamento de processos; agenda os compromissos, reuniões, contatos etc., marcando datas e horários dos eventos; organiza e mantém o arquivo de documentos, colocando-os em pastas apropriadas; providencia adiantamentos de viagens a serviço e dá destino às respectivas prestações de contas; opera microcomputadores, digitando dados, utilizando os aplicativos disponíveis; providencia os serviços de reprodução e encadernação de documentos; efetua o controle do consumo e do estoque de material de expediente do Setor, registrando as entradas e saídas; efetua o controle de Bens Patrimoniais; providencia a aquisição de material de expediente e de bens patrimoniais, respeitando as normas de compra estabelecidas; efetua a distribuição de materiais de expediente, atendendo às requisições formuladas; coordena os serviços externos relativos a entregas de correspondências, serviços bancários; efetua atendimento telefônico, prestando as informações solicitadas; recebe e expede malotes, efetuando os controles necessários; providencia os serviços de manutenção de veículos, atentando para os prazos de revisão estabelecidos pelos fabricantes; efetua a postagem de correspondências, remetendo-as às agências dos Correios; executa o controle dos registros de frequência, férias, licenças, procedendo às anotações nos documentos trabalhistas; consolida os dados para confecção da Folha de Pagamento, apurando os proventos e descontos respectivos; apóia o cálculo e providencia os recolhimentos de encargos trabalhistas; efetua registros dos dados cadastrais dos empregados; controla e emite requisições dos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; apóia a coordenação de atividades de treinamento nos Municípios; encaminha a solicitação de prestação de serviços de empresas contratadas, controlando, fiscalizando e certificando a sua realização; auxilia no treinamento de técnicos municipais, orientando sobre o processo do cadastro técnico-imobiliário, e para atualização da base cartográfica; auxilia em atividades de apoio à cartografia, examinando e conferindo documentos cartográficos produzidos por empresas de prestação de serviços; auxilia na conferência e fiscalização dos planos de uso e ocupação de solos; confere os disquetes contendo os mapas dos Municípios, verificando curvas de nível, loteamentos, sistemas viários etc; acompanha os trabalhos do cadastro técnico imobiliário dos Municípios, através de verificações "in- loco"; apóia o controle de multas de



obras em atraso; apóia estudos de macroindicadores e microindicadores de eficiência administrativa; apóia a elaboração Editais de Licitação, Termos de Referência e homologações; apóia a análise documentos relacionados a contribuição de melhoria; efetua o cadastro de consultores especialistas; efetua o lançamento de medições de obras; confere documentos de habilitação de pagamentos; apoia a pesquisa de legislação e documentos normativos para divulgação interna e para manutenção de banco de dados; efetua e controla os pagamentos por conta do Fundo Rotativo de Caixa; orienta a execução de serviços de natureza técnico/administrativa; efetua o registro do uso das linhas telefônicas do Gabinete, para assegurar os eventuais ressarcimentos de despesas; orienta os serviços de zeladoria, para que seja mantida a limpeza e apresentação do ambiente; apóia a realização de encontros (de serviço, almoços, jantares ou coquetéis), providenciando local, convites, reservas etc; elabora a agenda da chefia imediata, informando-lhe dos compromissos marcados; confere documentos, verificando a fidedignidade, veracidade, correção de valores; classifica os dados dos documentos, de acordo com o plano de contas, para efetuar os lançamentos no sistema; apóia a contabilização da a folha de pagamento, bem como todos os encargos sociais; controla a saída de numerário, compra de dólares e emissão de cheques; auxilia na elaboração do Balanço Anual, agrupando os dados dos balancetes; confronta o objeto licitado com o serviço prestado, para verificação da exatidão da Nota Fiscal e do relatório; elabora planilha "Pedido de Saque", anotando dados referentes a licitações e especificação do projeto; emite um relatório "Pedido de Liberação" através do computador, constando dados do Município, Autorização de Programação, dados do contrato de empréstimo e o valor a ser liberado; elabora relatório "Posição de Obras por Projeto", coletando dados das planilhas; efetua a liquidação dos contratos de empréstimos junto a Agência de Fomento do Paraná; efetua o controle de saldo dos projetos, registrando os recursos liberados; mantém controles e registros precisos e organizados, de acordo com as necessidades de serviço, de forma a garantir a confiabilidade, atualidade e disponibilidade de informações relativas às atividades sob sua responsabilidade; exerce outras atividades correlatas ao cargo ocupado na empresa.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2008

ANEXO II - PROGRAMA DE DISCIPLINAS

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambigüidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

Raciocínio Lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Tautologia. Contradição. Contingência. Implicações lógicas: implicação entre proposições. Equivalências lógicas. Operação com conjuntos. Jogos lógicos.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Atualidades - Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenharia Civil: Conhecimentos básicos: cálculo diferencial e integral; geometria analítica; topografia; física: mecânica, termodinâmica; mecânica dos fluídos e hidráulica; exercício profissional e legislação; segurança no trabalho. Estruturas: sistemas estruturais; resistência dos materiais; análise de esforços em estruturas; dimensionamento e detalhamento de estruturas em concreto armado; dimensionamento de peças e ligações em estruturas de madeira; dimensionamento de peças e ligações em estruturas de aço. Mecânica dos solos e fundações: geologia; tipos de solos;

índices físicos - ensaios e determinação; compactação; resistência a tensões normais e tangenciais; distribuição de pressões; estabilidade de taludes; estruturas de arrimo; sondagens; fundações. Materiais de construção: aglomerantes (cal e cimento); agregados; concreto; argamassas; madeira; materiais cerâmicos; vidros; asfaltos e alcatrões; produtos siderúrgicos. Técnicas construtivas: preparo do terreno; terraplanagem; instalação de canteiro de obra; locação da obra, topografia; escavações e fundações; execução de estrutura; alvenaria; instalações elétricas (projeto, dimensionamento e execução); instalações hidro-sanitárias (projeto, dimensionamento e execução); saídas de emergência; prevenção de incêndio; instalações de gás combustível (interface com outros sistemas, aspectos de segurança); revestimento de paredes e pisos; impermeabilização; telhados; circulação vertical; revestimentos; esquadrias; pintura e limpeza; recebimento. Gerenciamento de empreendimentos: programa de necessidades; análise crítica de projetos; preparação de especificações de obras e serviços; definição de materiais, equipamentos e mão de obra; levantamento de quantidades; composição de preços; elaboração de orçamentos; cronograma físico financeiro; plano de trabalho; minuta de contratos; edital; lei de licitação; fiscalização de serviços em execução e executados; medições e elaboração de laudos e relatórios técnicos; patologias de construções; aspectos de higiene e segurança no trabalho. Saneamento básico: sustentabilidade; conceitos básicos de saneamento; abastecimento de água; redes de esgoto e drenagem pluvial; esgoto sanitário (coleta, tratamento, disposição); estudo/relatório de impacto ambiental; lixo urbano (coleta, disposição, tratamento). Implantação de núcleos urbanos: arruamento; drenagem pluvial urbana; pavimentação asfáltica; equipamentos urbanos (praças, parques, pontos de ônibus, sinalização viária, semáforos e outros); iluminação pública.

Arquitetura: História e teoria da Arquitetura Moderna. História e teoria da Arquitetura Brasileira. Concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico em suas diferentes fases (do estudo preliminar ao projeto executivo). Projeto de espaços públicos e equipamentos urbanos. Técnicas construtivas (concreto armado, aço e madeira). Sistemas construtivos de edificações. Equipamentos de construção. Materiais construtivos. Fases de construção do edifício: projeto, planejamento, cronogramas físico-financeiros, planilhas de custo e execução. Conforto térmico e acústico do edifício. Subdivisão do espaço urbano. Estudos e definições de áreas de restrição ambiental. Áreas de livre uso público. Áreas destinadas a uso comunitário. Loteamentos residenciais. Organização de sistemas viários e de circulação. Zoneamento e normas para uso e ocupação do solo. Plano diretor. Lei de parcelamento do solo para fins urbanos. Legislação e planejamento urbano. Lei Federal nº 6.766, 19 de dezembro de 1979 (alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Federal nº 10.932 de 03 de agosto de 2004); Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; Lei de responsabilidade fiscal, Lei complementar (Federal) nº 101 de 4 de maio de 2000; Estatuto da cidade, Lei Federal nº 10.257; Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006. História e teoria da conservação. Legislação sobre conservação e restauração. Materiais, metodologias e especificidade de projetos e obras de restauro e revitalização. Ações de salvaguarda, restauro, reciclagem e revitalização.

Engenharia Cartográfica: Cartografia – escala, projeções cartográficas, propriedades e classificação, sistema projeção UTM. Mapeamento sistemático Brasileiro: nomenclatura e articulação de folhas. Fotogrametria – conceituação: definição de fotogrametria, câmara aérea, componentes básicos de uma câmara aérea, classificação das câmaras aéreas. Fotografia aérea: características da fotografia aérea, pontos notáveis da fotografia aérea. Vôo fotogramétrico: elementos básicos para um plano de vôo. Sensoriamento Remoto – conceitos e definições, sistemas de aquisição de imagens: imagem digital; resoluções espacial, espectral, temporal e radiométrica. Sistemas sensores: imageadores e não imageadores; sistemas orbitais: Landsat, Spot, Ikonos, Quick Bird. Geodésia – noções básicas de sistema de posicionamento global (GNSS); as observáveis GNSS; posicionamento relativo estático e estático rápido; posicionamento relativo semi-cinemático; posicionamento relativo cinemático. Geoprocessamento – Conceitos básicos: sistemas de informações geográficas – SIG; caracterização e componentes; caracterização dos dados geográficos; modelagem de dados geográficos; formatos de dados: matricial, vetorial, modelos de terreno. Conceitos topológicos.

Tecnologia da Informação (Infra-Estrutura): Redes - topologias de redes; meios de transmissão; projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados; configuração de roteadores e switches; funcionamento básico dos equipamentos de rede; protocolo TCP/IP: endereçamento IP, máscaras e Sub-rede. Internet - implementação e administração de Internet; implementação e administração de ambiente Windows e Linux para servidores e serviços Internet: servidores proxy, correios eletrônicos, DHCP, WINS, DNS, FTP, servidores Web, Firewall e roteadores; projeto, implementação e administração de redes Windows e Linux; segurança de servidores Windows e Linux. Banco de dados - Bancos de Dados Orientados a Objeto; Banco de Dados Relacional; Modelagem de Dados; Procedimentos de segurança e recuperação de dados; Administração de repositórios; Noções básicas de Bancos MS-SQL, My-Sql, PostgreSQL e ORACLE. Conhecimentos em Engenharia de Software - Modelos de Processos de desenvolvimento de software; Modelagem nas fases de análise e projeto; Projeto de interface de usuário – Prototipação; Estratégias e técnicas de teste de software; Qualidade de software. Documentação de softwares aplicativos através de UML - diagramas de caso de uso, classes e seqüência. Noções sobre Gerência de Projetos com base no PMBOK - Gerência de qualidade; Gerência de escopo; Gerência de mudanças; Gerência de custos. Conhecimentos em Técnicas de negociação. Hardware e infra-estrutura - Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento.

Tecnologia da Informação (Programação): Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows e Linux em estações de trabalho. Paradigmas de linguagens de programação - conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; conceitos de programação estruturada; conceitos de programação orientada a objetos. Banco de dados - abordagem relacional; modelagem entidade-relacionamento. Linguagem SQL - conceitos, seleção de dados, classificação, tabelas, inserir e atualizar dados em tabelas. Identificação e utilização de diagramas UML - casos de

uso; atividades; classes; seqüência. Linguagens de programação - linguagem Delphi: conceitos básicos; estrutura da linguagem; criação de formulários e relatórios; componentes de acesso a banco de dados. Linguagem de programação Java: objetos; classes; pacotes; interfaces; exceções; estruturas de dados e strings; entrada e saída; JDBC. Programação em Visual Basic: ferramentas de acesso a dados; módulos de classes; componentes.

Contador: Orçamento e contabilidade pública - orçamento público: conceito, instrumentos básicos de planejamento da administração pública (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA); Princípios orçamentários; Receitas e despesas públicas; Créditos adicionais. Contabilidade pública: conceito, objeto, campo de aplicação, objetivos e regimes contábeis; Plano e sistemas de contas na administração pública. Demonstrações contábeis na administração pública. Legislação federal aplicada à administração pública, incluindo suas alterações: Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº 10.028/00 e Lei nº 8.666/93. Contabilidade geral - estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios e normas brasileiras de contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade. Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Patrimônio: equação fundamental, componentes patrimoniais e critérios de avaliação. Fatos contábeis e variações patrimoniais. Plano de contas, sistemas de contas e processo de escrituração contábil. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. Estrutura e características de elaboração das demonstrações contábeis. Legislação tributária - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Créditos tributários. Tributos diretos e indiretos. Conceitos básicos de Matemática Financeira - Razão e Proporção, Porcentagem, Juros Simples, Juros Compostos, Descontos Simples e Descontos Compostos. Capitalização Simples. Informática - correio eletrônico (mensagem, anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word em português. Edição e formatação de textos (operações do menu formatar, inserir, tabelas, exibir – cabeçalho e rodapé, arquivo – configurar página e impressão, ferramentas – ortografia e gramática). Microsoft Excel em português; Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu formatar, operações do menu inserir, obtenção de dados externos, classificar. Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail.

NÍVEL MÉDIO

Assistente Técnico Administrativo

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e conseqüência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambigüidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

Matemática : Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Resolução de problemas.

Conhecimentos Gerais: Noções básicas de administração - conhecimentos de arquivos, protocolo, almoxarifado, redação oficial, relações humanas, comunicação e expressão, desenvolvimento organizacional, atendimento público, guarda e conservação de materiais sob sua responsabilidade. Atualidades - Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos.

Noções de Informática: Conhecimentos básicos de digitação, conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows - Noções fundamentais: barras de menus; abertura de arquivos; barra de rolagem; criação e utilização de atalhos; acessórios de trabalho do Windows; execução de trabalhos com janelas; criação de pastas no Windows; apagar arquivos ou pastas. Processamento de texto: seleção e edição de textos; salvamento e abertura de arquivos; criação de novo documento; backup e auto-salvamento; formatação de parágrafos; tabulações; bordas e sombreamento; criação e manipulação de tabelas; inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés; verificação ortográfica;



utilização do dicionário de sinônimos; trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras. Planilha Eletrônica - noções básicas. Internet: características gerais; noções de recursos de pesquisa e informação; recursos de navegação; recursos de e-mail. Rotinas de envio e recebimentos de ofícios, memorandos.